Sintrajuf-PE
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM PERNAMBUCO
FENAJUFE

Ofício n.º 45/2022

Recife, 16 de maio de 2022.

Exmo. Sr. HUMBERTO COSTA
Senador da República
Recife-PE

Assunto: **Apoio ao Projeto de Lei n.º 3662/2021 pelo Nível Superior para Técnicos Judiciários e reconhecimento de cargos essenciais à Justiça**

O **Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco – SINTRAJUF-PE**, representante em nosso estado da(o)s servidora(e)s dos ramos eleitoral, trabalhista, federal e militar do Judiciário da União, através dos dirigentes que este assinam, vem respeitosamente à presença de V.Exa. **solicitar apoio à aprovação do Projeto de Lei n.º 3662/2021**, que ajusta quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), atualiza para nível superior a escolaridade do cargo de Técnico Judiciário e reconhece Técnicos e Analistas como essenciais à prestação jurisdicional, **e solicitar reunião para tratar do tema**.

A atualização de escolaridade mencionada é reivindicada pela categoria para valorização do cargo que corresponde a mais de 60% da força de trabalho do Judiciário. Essa reivindicação é sustentada pelo conjunto de vinte e oito sindicatos estaduais e pela Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE, representando mais de cento e quarenta mil servidores.

O PL n.º 3662, em tramitação nessa Casa Alta, prevê, em seu art. 1º que "Esta Lei transforma cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário em cargos vagos da carreira de Analista Judiciário no Quadro da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **e altera a Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para exigir o curso de ensino superior completo como requisito para a investidura no cargo de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União**." (grifamos)

Com a finalidade de destinar servidores às áreas fim e de tecnologia da informação do Tribunal, em face do Processo Judicial eletrônico e da automação de atividades, estão sendo transformados em cargos de Analista, de acordo com o art. 2º do PL, 4 (quatro) cargos vagos de Auxiliar Judiciário e 192 (cento e noventa e dois) de

Recebi em 19/05/22 Epistol Matos

Rua do Pombal, 52 - Santo Amaro - Recife/PE | CNPJ 41.033.929/0001-02 | (81) 3421.2608 | (81) 3222.4747
sind@sintrajufpe.org.br | www.sintrajufpe.org.br | www.facebook.com/sintrajufpe